

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 250/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – EMEF “PROFESSORA HERINÉA LIMA OLIVEIRA”, SITUADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação é fruto de um clamor coletivo das famílias e da Comunidade Escolar de Guriri, que veem na reforma da quadra poliesportiva, localizada em frente à EMEF “Professora Herinéa Lima Oliveira”, uma necessidade essencial para o pleno desenvolvimento de seus filhos.

No exercício das funções parlamentares, esta Vereadora foi acionada por pais, mães e profissionais da Educação, que expressam preocupação com o estado atual do equipamento esportivo. A quadra, atualmente danificada, embora ainda utilizada, oferece riscos aos usuários, expondo crianças e jovens a possíveis acidentes durante as atividades pedagógicas, o que evidencia a necessidade de intervenção quanto à segurança.

Cumprir destacar que o acesso ao esporte e ao lazer não é apenas uma conveniência, mas uma garantia de direito constitucional e uma diretriz fundamental do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A recuperação desse espaço representa um direito das famílias que buscam um ambiente digno, seguro e saudável para a formação integral dos estudantes. A deterioração da estrutura compromete o uso adequado do equipamento e impacta diretamente a segurança dos usuários.

Dessa forma, a reforma solicitada atende ao dever do Poder Público de garantir a efetivação desses direitos sociais. Espera-se da Administração Municipal uma resposta célere e eficiente, assegurando que a prática esportiva e o convívio comunitário ocorram com a segurança e a dignidade que a população de Guriri legitimamente merece.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 250/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 22 de abril de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora